

**OFÍCIO/SEC/ADM Nº. 001/2026/CMT**

No uso das atribuições conferidas, venho através do presente, solicitar Vossa Excelência autorização para proceder junto a Comissão de Licitação, à abertura do processo de Inexigibilidade de Licitação para *LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA SEDIAR A CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ*.

Vislumbrando que a referida locação é essencial, pois o imóvel atende as necessidades da Câmara Municipal de Tucumã, dispondo de compartimentos adequados as peculiaridades do Órgão, com salas e ambientes específicos para cada departamento, subsidiando ainda, as atividades Parlamentares e acomodando a sociedade com amplo conforto nos atendimentos.

Esta Secretaria posiciona-se pelas necessárias providências à realização do devido Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, justificando-se pela Obediência, em especial ao Princípio da Continuidade dos Serviços Públicos, que por sua vez, viabiliza a Contratação Direta nos casos em que é inviável promover uma competição em condição de igualdade entre os interessados, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

Diante do exposto, solicito a autorização da contratação da locação supra, velando pela idoneidade e a transparência dos atos administrativos.

Tucumã/PA, 23 de janeiro de 2026.

FELIPE TIAGO DE  
SOUSA:05467714244

Assinado de forma digital por FELIPE  
TIAGO DE SOUSA:05467714244  
Dados: 2026.01.23 10:29:41 -03'00'

*Felipe Tiago de Sousa*  
*Secretário Administrativo*  
*Port. 011/2026*



## AUTORIZAÇÃO ABERTURA PROCESSO LICITATÓRIO

Considerando a necessidade de assegurar a **continuidade das atividades legislativas, administrativas e institucionais** da Câmara Municipal de Tucumã, bem como garantir condições adequadas para o funcionamento deste Poder Legislativo e para o atendimento à população;

Considerando a inexistência de imóvel público vago e disponível que atenda às exigências de localização e instalações necessárias ao pleno exercício das atividades parlamentares;

**AUTORIZO, no âmbito desta Presidência,** a abertura de Processo Administrativo, com vistas à **locação de imóvel urbano destinado a sediar a Câmara Municipal de Tucumã,** devendo o feito ser devidamente instruído em conformidade com as disposições da **Lei nº 14.133/2021** e demais normas aplicáveis.

Em face ao exposto, *recomendo* que seja formalizado o Processo Administrativo e promovam-se assim, os atos necessários inerentes, com a devida publicidade, prezando pela Transparência dos Atos Públicos para que possam produzir os efeitos legais.

Tucumã – PA, 23 de janeiro de 2026.

WELINGTON FARIA DA COSTA  
COSTA:63667460287

Assinado de forma digital por  
WELINGTON FARIA DA  
COSTA:63667460287  
Dados: 2026.01.23 10:28:24 -03'00'

**Wellington Faria da Costa**  
*Pres. / CMT / Biênio 2025/2026*

